SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 20 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVI | Nº 3481a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 466 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. º 466 **DE** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIULIANI PATRÍCIA GUEDES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subdiretora de Consignados**,** junto a(ao) Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:64917D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 469 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. º 469 **DE** 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AISLAN OLIVEIRA NOGUEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de Equipamentos, junto a(ao) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:AC318EB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 586 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. º 586 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 514 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 19 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B5A6AAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 585 DE 19DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. º 585 DE 19DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 573 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 19 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DD5B9185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 541 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. º 541 **DE** 17 DE FEVEREIRO DE 2025**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO GABRIEL DA SILVA ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor Geral,** junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação Básica**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E72B2F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 563 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. º 563 **DE** 17 DE FEVEREIRO DE 2025**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA CAMPOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor Geral,** junto a(ao) **Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B7F3AEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 583 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. º 583 **DE** 18 DE FEVEREIRO DE 2025**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINALDO DA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico,** junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 18 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:44A206BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 584/2025 - "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Avenida Aristófanes Fernandes, S/N, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000.
CNPJ: 08.309.239/0001-50.
LEI ORDINÁRIA Nº 584/2025.

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Jandaira/RN e dá outras providencias".

O PREFEITO DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eusanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados deste Edilidade, conforme tabela do ANEXO I desta LEI.

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos/funções do Anexo I desta LEI, modificará os vencimentos do que está fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 039/2022.

Art. 3º. Acompanham esta LEI, como parte dela integrante, o seguinte Anexo:

a) - ANEXO I, "Quadro Geral dos Cargos Comissionados de Livre Nomeação, Exoneração e seus respectivos vencimentos";

Art. 4º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente LEI, correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo do Município de Jandaira/RN, podendo ser suplementadas caso necessário.

Art. 5º. A publicação oficial da presente LEI passará a compor a Lei nº 039/2022, como anexo, para fins de compilação e atualização da norma.

Art. 6º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 19 de fevereiro de 2025.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I			
QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO			
CARGO (FUNÇÃO)	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORARIA MINIMA
CHEFE DE GABINETE (Ensino básico)	01 (um)	R$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)	30 h/s*
ASSESSOR PARLAMENTAR (Ensino básico)	09 (nove)	R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)	30 h/s*
CHEFE DA SECRETARIA (Ensino básico)	01 (um)	R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	30 h/s
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS (Ensino básico)	01 (um)	R$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)	30 h/s
ASSESSOR LEGISLATIVO (Ensino básico)	04 (quatro)	R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)	30 h/s
ASSESSOR DE PLENÁRIO (Ensino básico)	02 (dois)	R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)	30 h/s
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (Ensino básico)	01 (um)	R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)	30 h/s
CHEFE DA CONTABILIDADE (Ensino superior	01 (um)	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 h/s**
DIRETOR FINANCEIRO (Ensino básico)	01 (um)	R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	30 h/s**
COORDENADOR DE INFORMÁTICA (Ensino básico)	02 (dois)	R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	30 h/s
CHEFE DA PROCURADORIA (Ensino superior)	01 (um)	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	30 h/s***
CHEFE DA CONTROLADORIA (Ensino superior)	01 (um)	R$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)	30 h/s**

Publicado por:
Daiane Tavares de Oliveira
Código Identificador:D022DB57



